



DECRETO Nº 188/2017

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E ESTÁVEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO**, a pedido o servidor estável **FABIANO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2961.1, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 15719146 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 003.716.821-50, nomeado para o Cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil, pelo Decreto Municipal nº: 006/2012 de 27 de Janeiro de 2012, e empossado em 08 de fevereiro de 2012, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sua exoneração em 30 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT em 29 de Dezembro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO
GROSSO**

FABIANO DA SILVA OLIVEIRA

RG nº 15719146 SESP

CPF nº 003.716.821-50

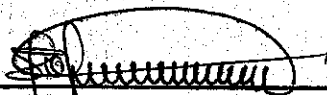
**LOTAÇÃO: Escola Municipal "Castorina Sabo
Mendes".**

ENDEREÇO na Rua dos Pinheiros, nº 496,
Bairro Novo Diamantino - Diamantino-MT, vem mui respeitosamente
requerer de Vossa Senhoria, a **EXONERAÇÃO DO Cargo/função
Técnico de Desenvolvimento Infantil**, por motivos Particulares, a
partir de 30 de Dezembro de 2017.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Diamantino – MT, em 13 de Dezembro de 2017.



FABIANO DA SILVA OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROTOCOLO Nº 2549/2017

DATA 21/12/2017 8:14h


Assinatura do Responsável